



PORTARIA Nº 008 – REITOR/2015

Dispõe sobre o posicionamento de servidores, decorrente da Promoção por Escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor João dos Reis Canela**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei nº 15.463, de 13/01/05 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SECTES/UNIMONTES nº. 9.164, de 5/8/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ato de concessão de promoção por escolaridade adicional da **Portaria nº. 071 - REITOR/2006**, de 29 de junho de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 30/6/2006, na parte a que se refere à servidora relacionada no Quadro I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Retificar o ato de concessão de promoção por escolaridade adicional da **Portaria nº. 097 - REITOR/2008**, de 28 de outubro de 2008, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 23/10/2008, na parte a que se refere à servidora relacionada no Quadro II do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Tornar sem efeito o ato de concessão de progressão na carreira da **Portaria nº. 083 - REITOR/2010**, de 6 de agosto de 2010, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 13/8/2010, na parte a que se refere à servidora relacionada no Quadro III do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 12 de janeiro de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR



ANEXO DA PORTARIA Nº 008 – REITOR/2015

(a que se refere aos artigos 1º, 2º e 3º da Portaria nº 008 - REITOR/2015)

QUADRO I

ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		Novo Posicionamento, conforme o inciso I do art. 1º do Decreto nº 44.306/06	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MERCIA PIMENTA DE FIGUEIREDO	10620482	AUS2	II	E	III	A

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO.	SITUAÇÃO ATUAL		Novo Posicionamento, conforme o inciso I do art. 1º do Decreto nº 44.306/06	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MERCIA PIMENTA DE FIGUEIREDO	10620482	AUS1	I	A	II	A

QUADRO II

ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MERCIA PIMENTA DE FIGUEIREDO	10620482	1	III	A	IV	A

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MERCIA PIMENTA DE FIGUEIREDO	10620482	1	II	A	III	A

QUADRO III

ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
10620482	MERCIA PIMENTA DE FIGUEIREDO	01	IV	A	IV	B